



ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SESAD-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018137223271
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2020

KOMPZO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.992.055/0001-49, situada na Av. Lima e Silva, 1611, salas 07 e 11, no Bairro de Lagoa Nova – Natal/RN, vem, respeitosamente, perante este ilustre Pregoeiro, apresentar, com fulcro no art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, apresentar as

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão administrativa que indevidamente declarou a empresa ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.713.023/0001-55, com sede na Rua Monte Castelo, N° 118, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-310, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Daniel Miranda Cassundé, portador(a) da carteira de identidade nº. 4.039.271, expedida pelo (a) SSP-PE e do CPF nº 799.747.674-15, Nacionalidade Brasileiro, Estado civil Casado, no cargo de Diretor da ENDOSURGICAL, habilitada e vencedora do Item 01, Grampeador Cirúrgico, no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.006/2020, pelo que expõe para ao final requerer:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, cumpre salientar que o presente Recurso Administrativo é tempestivo, pois, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, o prazo para apresentar Recurso é de 03 (três) dias após a declaração do vencedor do certame, assim, uma vez que a ciência da decisão que declarou a ENDOSURGICAL COMÉRCIO,

Avenida Lima e Silva, 1611, Salas 07 e 11 Ed. Blue Tower Center
Lagoa Nova - Natal - RN - CEP 59.075-710 Tel: 55 (84) 3231 0973
CNPJ:05.992.055/0001-49 I.E.20.095.304-4
www.kompzosaude.com.br



REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, se deu dia 14 de Abril de 2020 (terça-feira) o prazo final para Recurso é dia 17 de Abril do corrente ano.

Portanto, não restam dúvidas quanto à tempestividade do presente Recurso.

II- DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal -Parnamirim/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Ed. Cartier, CEP: 59.146-270, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 23.148.526/0001-19, através de Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 0458, de 03 de fevereiro de 2020, publicou edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, do tipo menor preço, regido pelas Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 1.130, de 08 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 5.864 de 16 de outubro de 2017 e 5.868 de 23 de outubro de 2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Resolução nº 032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O objeto da licitação é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para procedimento cirúrgico da especialidade de Proctologia, para uso no Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade do Divino Amor, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, através do Sistema de Registro de Preços, devendo ser atendidas as especificações estabelecidas no Anexo I deste edital, que deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Em 16/03/2020, foi realizada a abertura do Pregão nº 006/2020, no qual participaram no grupo específico (Item 1) as empresas:

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ENDOSURGICAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO-IMP EXP MAT EQ	OE*	Arematante	RS 115.779,76	14/04/2020 12:12:23:017
2 KOMPZO SAUDE DISTRIBUI DE PRODUTOS E SERV HOSPITA	EPP*	Classificado	RS 122.100,00	16/03/2020 15:22:02:570
3 BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	RS 150.854,40	11/03/2020 10:19:21:546

Com a realização da fase de disputa, análise da proposta de preço e habilitação, a empresa ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA foi declarada habilitada e vencedora do item 1, nos termos acima dispostos.

Ocorre que encontram-se flagrantes irregularidades na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, conforme será demonstrado a seguir:

III. DA INCOMPATIBILIDADE DO ITEM APRESENTADO NA PROPOSTA DE PREÇOS

O produto apresentado pela empresa ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA conforme trazido em sua proposta de preços (Doc.1) é do fabricante COVIDIEN LLC, registrado na Anvisa sob o nº 10349000294 (Doc. 02), com especificações trazidas no Catálogo do produto (Doc.3), documentos acostados a presente peça.

Nesse passo, pautados nos documentos trazidos pela própria empresa licitante, crucial se faz trazer à baila que a mesma pretende sagrar-se vencedora com a entrega de produto diverso do especificado tecnicamente no Anexo I do Edital.

Pior do que isso, na proposta de preços houve de forma errônea a descrição do produto de maneira diversa da sua real especificação, de forma a compatibilizar um produto diverso ao que obrigatoriamente deveria ter sido apresentado. Situação que poderia induzir a erro a comissão permanente de licitação/pregoeiro, assim como acarretar danos irreparáveis tanto ao erário público quanto a saúde do paciente operado com instrumento que não atenderia ao escopo pretendido.

Senão vejamos:

1)Especificação do Item 1, conforme Edital e seus anexos: (grifo nosso)

GRAMPEADOR CIRÚRGICO: Grampeador hemorroidal de 36mm; 28 agrafos em titânio; para ressecção e transecção de tecidos internos, com duas fileiras de grampos para aplicação no canal. Estéril por irradiação GAMA, de uso único, contendo uma agulha de sutura, 01 anoscopio para sutura, 01 dilatador anal circular.

Especificações Técnicas:

Tecnologia Básica: B-Form

Tecnologia do dispositivo: Precedure Set

Linhas de grampos: 02

Altura do agrafio antes do fecho 4.0mmx4.0mm

Altura do grampo fechado: 0,75mm-1,5mm

Diâmetro: 36mm

Comprimento da perna de grampo: 4mm

Diâmetro da faca: 24,4mm

2)Print da proposta apresentada pela empresa com o descritivo do produto conforme exigido em edital, documento anexo:

Item	QTD	Tipo/Modelo	Referência
01	02	GRAMPEADOR CIRÚRGICO Grampeador circular hemorroidal de 36mm; 28 agrafos em titânio; para ressecção e transecção de tecidos internos, com duas fileiras de grampos para aplicação no canal anal. Estéril por irradiação GAMA, de uso único, contendo 01 agulha de sutura, 01 anoscopio para sutura, 01 dilatador anal circular. Especificações técnicas: Tecnologia Básica: B-Form; Tecnologia do dispositivo: Precedure Set; Linhas de grampos: 02; Altura do agrafio antes do fecho 4.0mm x 4.0mm; Altura do grampo fechado: 0.75mm - 1.5mm; Diâmetro: 36mm; Comprimento da perna de grampo: 4mm; Diâmetro da faca: 24.4mm.	HEM3335

3) Print da referência do produto na Anvisa (nº 10349000294) e também no próprio catálogo do produto EEA™ HEM DST Series, que demonstram de forma incontestável que o mesmo é diferente da especificação exigida em edital :

3.1). Anvisa sob o nº 10349000294 (Doc. 02)

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	01.645.409/0001-28	Autorização	1.03.480-0
Produto	GRAMPEADOR CIRCULAR PARA HEMORRÓIDAS, EEA		
Modelo Produto Médico			
Grampeador Circular com 33mm de diâmetro com grampo de 3,5mm de altura aberto			
Grampeador Circular com 33mm de diâmetro com grampo de 4,8mm de altura aberto			
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão	

3.2) No catálogo: EEA™ HEM DST Series

Códigos	Descrição	Altura do grampo
HEM3335	Grampeador para hemorroída e prolapso EEA™ HEM 3,5	3,5mm
HEM3348	Grampeador para hemorroída e prolapso EEA™ HEM 4,8	4,8 mm

De tal sorte que o Grampeador Circular requerido foi com o Diâmetro: 36mm e o que a empresa licitante apresentou tem Diâmetro de apenas 33mm.

Ora, ilustre Comissão de Licitação, nos próprios autos do processo já havia sido reforçada tecnicamente a necessidade em se honrar com a especificação própria inicialmente consignada no instrumento convocatório. Tendo sido, inclusive, a própria empresa ENDOSURGICAL LTDA quem pleiteou alteração da especificação do Item 1, através da impugnação apresentada, no qual asseverou que (in verbis):

“Nesse sentido, muito embora a Impugnante possua material que oferece idêntica função e atinge a mesma finalidade, a mesma ficará impossibilitada de apresentar sua proposta, em razão das limitações verificadas no edital.”

Ou seja, afirmou que não tinha o produto conforme especificado, teve seu pleito analisado e julgado improcedente pela Comissão de Licitação e ainda assim, ciente de sua limitação em honrar com o solicitado no instrumento convocatório, participou do certame, apresentando proposta de preços ERRADA com especificação de produto condizente com o certame, contudo diverso do que descreve nos documentos por ela própria apresentados, conforme acima demonstrado.

Ficando evidente que o produto ofertado não atende ao especificado no Edital, o que por si só já enseja a desclassificação da empresa. Ainda, por excesso, a fim de espantar toda e qualquer dúvida, o pregoeiro pode, inclusive, valer-se da previsão editalícia de solicitar, caso julgue pertinente, amostra do item que compõe o Item 1, que obrigatoriamente deverá ter total consonância com as especificações da Secretaria Municipal de Saúde, o que não ocorrendo implicará na desclassificação da empresa.

Neste contexto, com fulcro no item 9.2, “f” e 9.4, requer seja desclassificada a proposta da empresa ENDOSURGICAL LTDA por não ter primado pelas boas práticas de mercado no que concerne à fidedignidade das informações trazidas na proposta de preços do objeto licitado no Item 1.

IV- DA QUESTÃO TÉCNICA ATINENTE AO PRODUTO



Fato é que o produto apresentado pela ENDOSURGICAL LTDA, cuja referência é o HEM3335, não atende ao escopo do certame por apresentar especificação diversa ao exigido no instrumento convocatório.

Diferente do produto trazido pela KOMPАЗO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujas especificações atendem na íntegra ao instrumento convocatório. O nosso produto foi descrito na proposta de preços, sendo o mesmo:

Grampeador-TST 36:

grampeador cirúrgico, indicado para tratamento de prolapso de reto, retocele e para hemorróidas com graus três (3) e quatro (4). com diâmetro de 36mm possuindo 4 grandes janelas as quais possibilitam capturar maior quantidade de tecido com melhor visualização do procedimento, com capacidade de armazenar 35ml ou mais, com duas linhas de grampos, contendo 34 grampos intervalados na sua circunferência, com altura do grampo aberto de 4,2mm e fechado de 1,8mm. Com trava automática – descartável e estéril.

Embalagem contém acessórios: kit procto-exame com: anuscópio, obturador, dilatador e dilatador com asas de borboleta.

Registro na Anvisa: 80357660008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código/Produto	Diâmetro da bigorna	Quantidade de grampos	Altura dos grampos	Altura do grampo fechado	Volúme do envoltório
TST36	36 mm	34	4,2 mm	0,75 - 1,8 mm	35 mL



Maior Volume 35ml
Mais espaço para ressecar todo tecido em um só disparo



Mega-Windows™
Extração do Prolapso sob visão direta



Barreira Livre
Não há barreiras na carcaça, para inibir a retirada do tecido

O TST36 tem uma caixa maior para acomodar mais tecido, além das janelas serem grandes proporcionando assim uma visualização direta muito melhor do que no HEM335 (Produto ofertado pela ENDOSURGICAL LTDA), onde a caixa e janelas são menores. Segue anexo Folheto Aesculap TST36.

A empresa KOMPАЗO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ficou classificada em segundo lugar no melhor lance, havendo uma diferença ínfima de R\$87,78 (oitenta e sete reais e setenta e

Avenida Lima e Silva, 1611, Salas 07 e 11 Ed. Blue Tower Center
Lagoa Nova - Natal - RN - CEP 59.075-710 Tel: 55 (84) 3231 0973
CNPJ: 05.992.055/0001-49 I.E. 20.095.304-4
www.kompazosaude.com.br



oito centavos) no valor unitário do produto frente ao lance da primeira colocada. E ainda assim se dispõe a chegar no mesmo valor de lance da primeira colocada, mesmo tendo apresentado um produto de melhor qualidade e honrando com todas as obrigações do Edital.

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ENDOSURGICAL COMERCIO REPRESENTACAO IMP EXP MAT EQ	OE*	Arrematante	R\$ 115.779,76	14/04/2020 12:12:23:017
2 KOMPAZO SAUDE DISTRIBUI DE PRODUTOS E SERV HOSPITA	EPP*	Classificado	R\$ 122.100,00	16/03/2020 15:22:02:570
3 BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 150.854,40	11/03/2020 10:19:21:546

V- DO PEDIDO

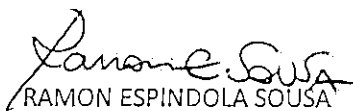
Diante do exposto, frente às razões acima trazidas e em atenção aos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade, roga, desde já, a Ilustre Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeiro que se digne acolher as alegações supracitadas e, por conseguinte, anule a decisão que declarou vencedora a empresa ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, determinando a inabilitação/desclassificação da referida empresa, com a consequente convocação da licitante sequencialmente melhor classificada, KOMPAZO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, para os tramites devidos.

Ad argumentandum tantum, caso seja julgada improcedente as razões deste recurso, roga que a Nobre Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeiro se digne submeter este instrumento à análise da Autoridade Superior.

Nestes Termos,

Pede e aguarda Deferimento.

Natal-RN, 17 de abril de 2020.


RAMON ESPINDOLA SOUSA

Diretor Comercial

CPF.: 899 501 351-68

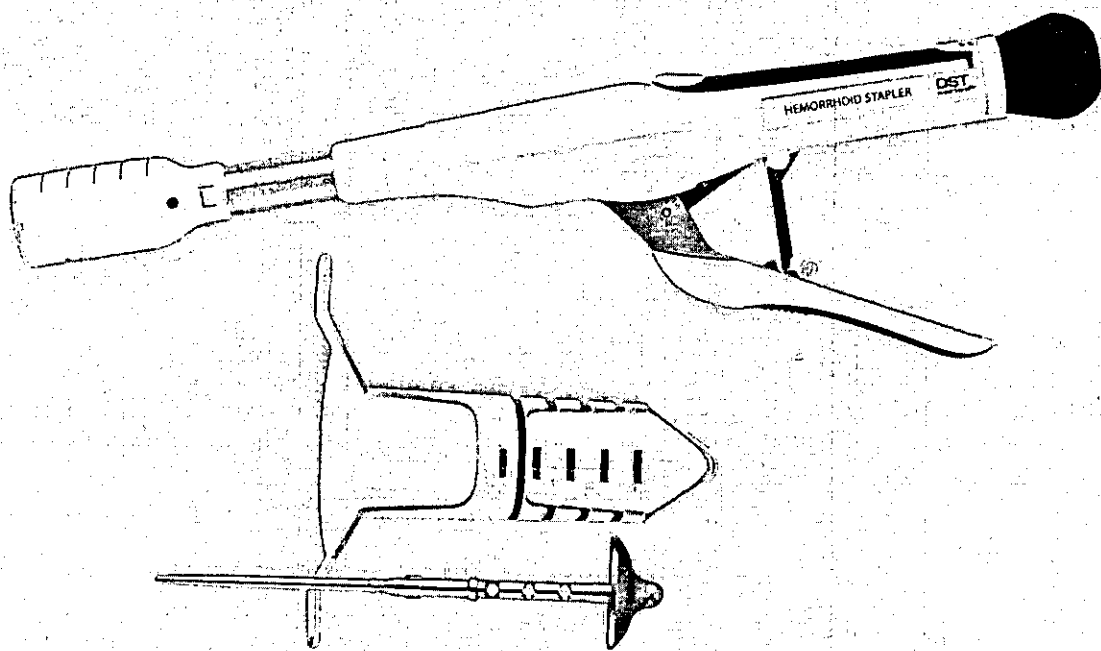
RG.: 2016425 SSP DF

KOMPAZO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Lima e Silva, 1611, Salas 07 e 11 Ed. Blue Tower Center
Lagoa Nova - Natal - RN - CEP 59.075-710 Tel: 55 (84) 3231 0973
CNPJ:05.992.055/0001-49 I.E.20.095.304-4
www.kompazosaude.com.br

EEA™ HEM DST Series™

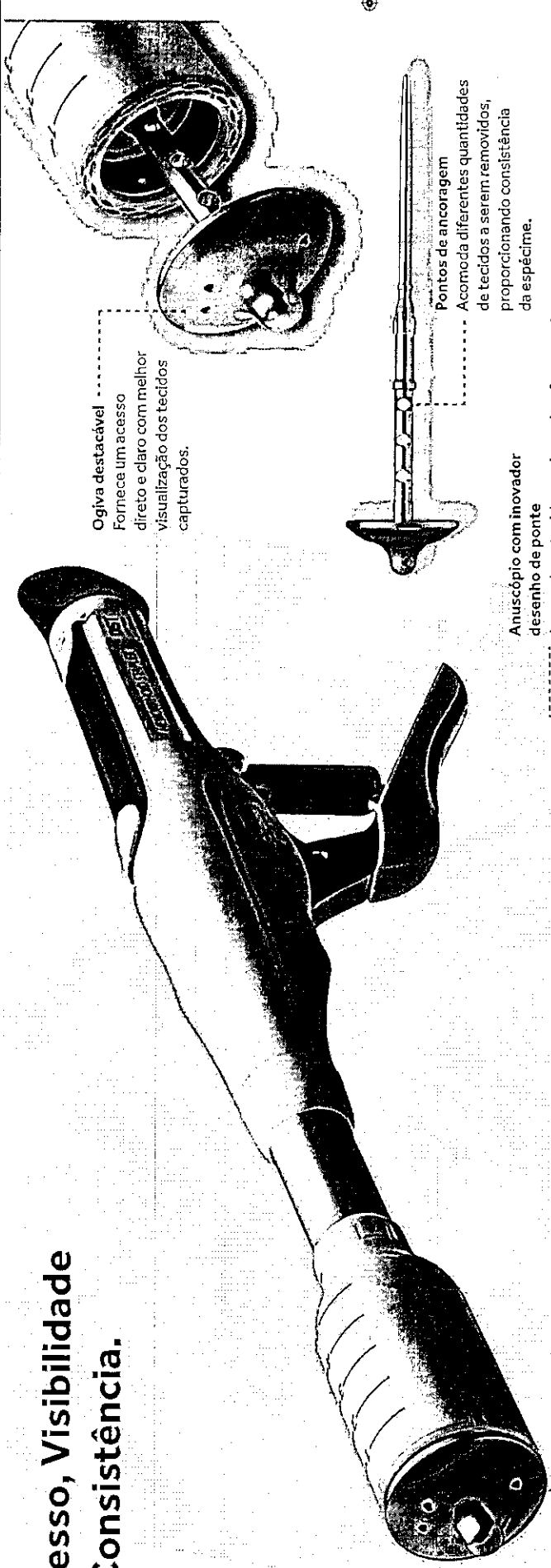
Grampeador para
Hemorróida e Prolapso.



Medtronic

Grampeador EEA™ HEM DST Series™ Características

Acesso, Visibilidade e Consistência.



Ogiva destacável
Fornece um acesso
direto e claro com melhor
visualização dos tecidos
capturados.

Pontos de ancoragem
Acomoda diferentes quantidades
de tecidos a serem removidos,
proporcionando consistência
da espécime.

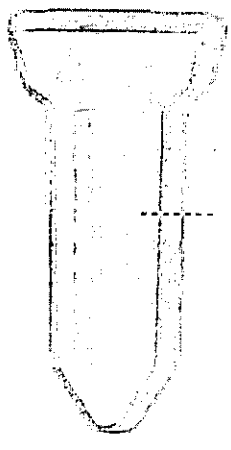
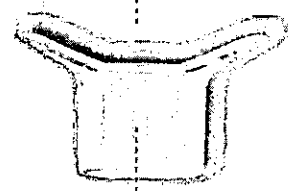
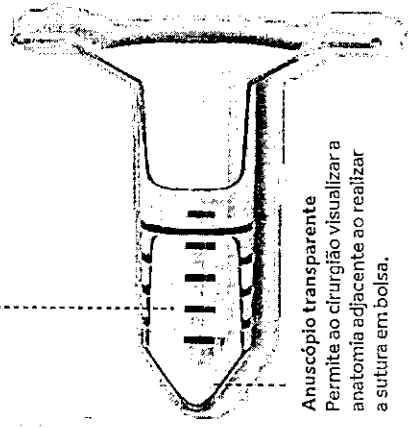
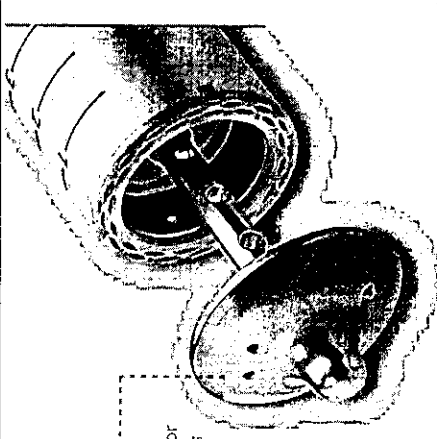
Anuscópio com inovador
desenho de ponte
Acomoda os tecidos prolapados, fornecendo
melhor acesso ao realizar a sutura em bolsa.

Diferentes alturas de grampos
Fornece uma excelente formação
dos grampos para uma ampla gama
de cenários anastomóticos.

Desenho do portal com asas
Posicionado verticalmente,
propicia uma melhor fixação
do portal.

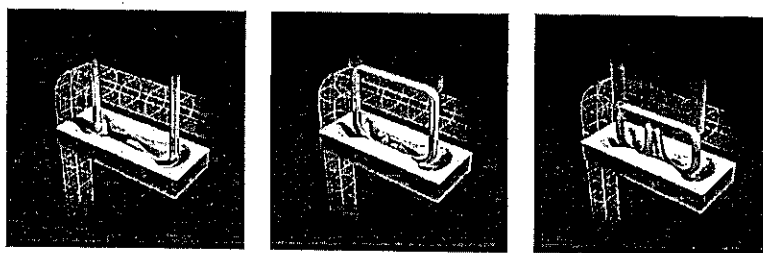
Anuscópio transparente
Permite ao cirurgião visualizar a
anatomia adjacente ao realizar
a sutura em bolsa.

Dilatador



Tecnologia Direcional DST Series™

Consiste na combinação de grampo e batente com nova geometria, garantindo a perfeita formação do grampo em formato "B", mesmo em situações extremas do tecido, aumentando a resistência a vazamentos¹ e garantindo melhores resultados clínicos.



Códigos	Descrição	Altura do grampo
HEM3335	Grampeador para hemorroida e prolapso EEA™ HEM 3,5	3,5 mm
HEM3348	Grampeador para hemorroida e prolapso EEA™ HEM 4,8	4,8 mm

Importante: consulte a inscrição da embalagem para instruções completas, contraindicações, avisos e precauções.

Tel: 11 2187-6200

Fax: 11 2187-6375

atendimento.brasil@covad.en.com

Reg. 10449000294 © 2017 Medtronic. Todos os direitos reservados. Medtronic, o logo da Medtronic e Outros são, em conjunto, marcas registradas da Medtronic. ¹ Marcas de terceiros são marcas registradas de seus respectivos proprietários. Todas as outras marcas são marcas registradas de uma empresa da Medtronic, M.L.U. 08/2017.

Medtronic

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	01.645.409/0001-28	Autorização	1.03.490-0
Produto	GRAMPEADOR CIRCULAR PARA HEMORRÓIDAS EEA		

Modelo Produto Médico

Grampeador Circular com 33mm de diâmetro com grampo de 3.5mm de altura aberto

Grampeador Circular com 33mm de diâmetro com grampo de 4.8mm de altura aberto

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	GRAMPEADOR CIRÚRGICO
Registro	10349000294
Processo	25351.132925/2010-19
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: COVIDIEN LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	20/12/2025
<input type="button" value="Voltar"/>	

EMPOSIÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE FARMACIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Segue abaixo a proposta de preço para fornecimento dos produtos listados no referido registro de preços.

Item	QTD	Item / Modelo	Referência	Marca / Fabricante	ANVISA	Procedência	Unidade	RS	Total	RS
1	72	GRAMPEADOR CIRURGICO. Grampeador circular hemorroidal de 36mm x 28; agrafos em latão; para ressecção e transeção de legados internos, com duas fileiras de grampos para aplicação no canal anal. Estéril por irradiação, GAMA, de uso único, contendo 01 agulha de sutura, 01 anuscópio para sutura, 01 dilatador anal circular. Especificações técnicas: Tecnologia Básica: B-Form Tecnologia do dispositivo: Precisão: Set Linhas de grampos: 02 Altura do agrão antes do fecho: 4,0mm x 4,0mm Altura do grampo fechado: 0,75mm - 1,5mm Diâmetro: 36mm Comprimento da perna de grampo: 4mm Diâmetro da faca: 24,4mm	HEM3335	COVIDIEN	10349000294	IMPORTADO	R\$	1.608,33	R\$	115.799,76
							Unitário	RS	R\$	115.799,76
							TOTAL		R\$	cento e quinze mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos

AD

Declaro que os produtos ofertados são rotulados e embalados de acordo com a legislação sanitária vigente e que em seu rótulo e na embalagem externa contém as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA/SAMS, nome do responsável técnico, com o respectivo número de registro na entidade de classe correspondente.

Declaro que os produtos ofertados são de fabricação recente, com prazo de validade inferior 02 (dois) anos, quando da entrega dos mesmos, ou seja, uma vez que não iniciarei o período de dois anos a partir da entrega dos produtos, na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.

Declaro que o produto fornecido será substituído sem ônus para o nosocômio, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Prazo de Entrega: De acordo com edital, observado o limite máximo do termo de referência do Edital.

Validade da Proposta: 12 Meses, a contar da data da apresentação.

Prazo de Pagamento: Em até 30 dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme edital.

Notas: Itens citados acima já estão inclusos, todas as despesas de custo, seguro, frete e demais encargos.

Representante Legal: Sr(a) Daniel Miranda Cassundé, portador(a) da carteira de identidade nº 4.039.271, expedida pelo(a) SSP-PE e do CPE nº 799.747.674-15, Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil Casado, no cargo de Diretor da ENDOSURGICAL, situada na Rua Monte Castelo, Nº 118, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, com CNPJ 08.713.023/0001-55; e-mail: comercial@endosurgicalpe.com.br

Razão Social: ENDOSURGICAL COMERCIO, REP. IMPORT. E EXPORT. DE MATERIAIS EQUIP. MED. E ODONT. LTDA.

CNPJ: 08.713.023/0001-55

Endereço: Rua Monte Castelo, 118 - Boa Vista - Recife-PE


Telefone/Fax: (081) 3226.9130/3227.6666

Banco: Banco do Brasil

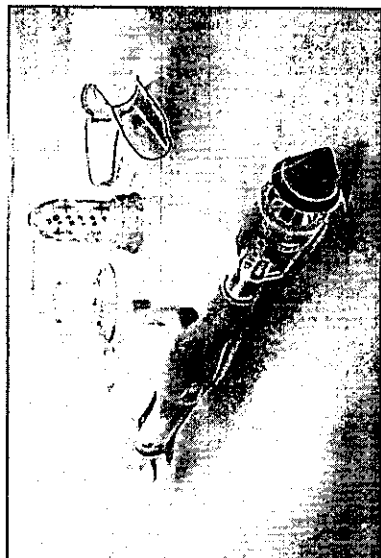
Agência: 1836-8

Conta: 138041-1

Recife, Segunda-feira, 19 de março de 2020



Daniel Miranda Cassundé



TST36 - Grampeador para Tratamiento de Hemorroida

TST36 GRAMPEADOR PARA TRATAMIENTO DE HEMORROIDA

REFERENCIAS

- 1. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 2. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 3. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 4. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 5. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 6. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 7. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 8. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 9. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.
- 10. Kroll A, Bortolotto A, D'Amico G, Di Iorio E, Gionda A, Zotti A, et al. (2013) The efficacy of the trimmer ST188 for the treatment of hemorrhoids associated with the severe rectal prolapse: a prospective randomized trial. *Surg Endosc* 2013;27:1217-21.

ESPECIFICACIONES TÉCNICAS

Código Producto	Diámetro da bigorna	Quantidade de grampos	Altura do grampo fechado	Volume de envoltório
TST36	36 mm	34	4,2 mm	0,25 - 1,8 mm 35 mL

Endereço por
Tribuna Internacional de Notícias, Rua 13, 13000-000, São Paulo, SP, Brasil
Instituição: SBC/080 02272861 | www.braun.com.br

B. Braun Brasil, Atacadista
Av. Engenheiro Roberto Bentes, 1247-151, São Gabriel, RJ, Brasil
SAC: 0800 02272861 | www.braun.com.br

ASSOCIAP - a B. Braun brand

Programa associado a esta marca
Para saber mais sobre o ASSOCIAP, visite o site www.braun.com.br/associap

www.braun.com.br

TST36 GRAMPEADOR PARA TRATAMENTO DE HEMORRÓIDA



PROBLEMAS CLÍNICOS EXISTENTES

NOVA VISÃO PARA A SIMPLICIDADE

TST36 - CONTROLE VISUAL DIRETO E MAIOR VOLUME DE RESSECÇÃO

- O novo TST36, graças ao seu dispositivo Mega-Window e Barrier-Free Open Case, proporciona ao cirurgião uma visão direta ao campo operatório e do volume de tecido ressecado (Fig. 1).
- Um volume de envoltório único de 35 mL permite o tratamento de prolapsos anorretais (ressecção de 2 a 8 cm) com apenas um dispositivo, dessa forma, facilitando a operação (Fig. 2).



Fig. 1

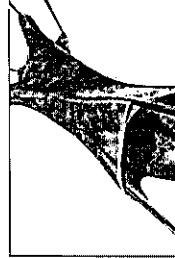
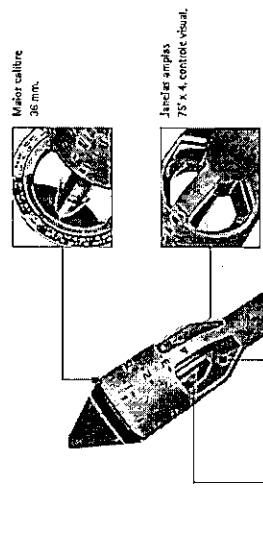


Fig. 2

BENEFÍCIOS CLÍNICOS



Livre de barreiras anastomóticas constantes.

- A eficácia da ressecção por grampeamento (hemorroidia ou retal) é relatada consistentemente ao longo do tempo^{1,2}. No entanto, a taxa de recidiva e algumas complicações relacionadas a este procedimento, ou seja, sangramento ou falha de anastomoses, ainda geram algumas controvérsias^{3,4}.
- A ressecção é realizada de forma "cega" e com interrupções na quantidade de tecido retal que pode ser ressecado, o que pode explicar algumas das dificuldades e complicações apresentadas com as técnicas de ressecção transanal do grampeador⁵.

- Embora alguns dispositivos permitam uma ressecção maior, os pacientes com prolapsos retal importantes podem precisar de sutura adicional da anastomose retal, com maior risco de falha na linha de grampeamento⁶.
- Algumas dessas complicações maiores podem ser minimizadas com o uso de um dispositivo cirúrgico que permita o controle completo e contínuo do procedimento sob visão direta.

- A técnica de punção permite atuar para o envoltório uma maior quantidade de tecido e gerar maior volume de ressecção (Fig. 3).



Fig. 3

- Melhor ajuste para verificar e ajustar a quantidade de tecido inserido no dispositivo, o que aumenta a segurança e a eficácia do procedimento.
- Maior volume de ressecção que pode ajudar a prevenir ou atrasar a recidiva.
- Um dispositivo simplificado o procedimento e minimizando a possibilidade de erros técnicos e complicações.

INDICAÇÃO

- Prolapsos retais
- Hemorroidas grau III - IV

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CRIANÇA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RAMON ESPINDOLA SOUSA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2016425 SSP DF
 CPF: 899.501.351-68 DATA NASCIMENTO: 20/07/1982
 FILIAÇÃO: ANTONIO RICARDO MOREIRA DE SOUSA NOELIA ESPINDOLA SOUSA
 REPROVAÇÃO: ACC: CAT. MAR: B
 Nº REGISTRO: 01597176595 VALOR DE: 15/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 02/01/2001

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Ramon E. Sousa*
 LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 17/02/2016
 Assinatura do Oficial: *[Assinatura]* 06568010623 RN702364018

DETRAN - RUI BARROS GRANDE DE JOÃO PESSOA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1234032214
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1234032214